



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

===No dia quatro de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola**, **Francisco António Martins dos Reis**, **João Rafael Gorgulho Nisa** e **Romão Buxo da Trindade**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de agosto que, após deliberação, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Carola, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 01 de setembro de 2017 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **oitocentos e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos**; e Operações Orçamentais: **quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e sete mil e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===Iniciaram-se os trabalhos com uma intervenção por parte da Presidente da Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão, Senhora Susete Antunes, associação essa que gere o lar de terceira idade de Chança, começando por um agradecimento pelo subsídio atribuído por esta Câmara Municipal e passou a explanar a situação do fornecimento de blisters de medicamentos aos utentes daquele serviço. Esclareceu que relativamente à dívida herdada, num valor de € 317.000,00, estão a pagar juros e a amortizar a dívida. Neste momento a mesma ascende a cerca de € 150.000,00. Considera que especula-se que os medicamentos deveriam ser adquiridos na farmácia sedeadada em Chança, justificando que tal não acontece ao apresentar documentação que justifica os motivos porque a medicação é adquirida numa farmácia de Ponte de Sor. Sobre a difícil situação económica que a farmácia de Chança atravessa considera que esta atuação do lar em nada contribui para tal, considerando que a própria população da Chança não recorre aquela farmácia devido à crónica falta de medicamentos. Sobre este assunto ressalva ainda que a farmácia de Chança nunca deu condições tão vantajosas como as que são dadas pela farmácia de Ponte de Sor no fornecimento dos blisters já com toda a medicação dividida por utente, motivo pelo qual o lar estabeleceu um contrato de fornecimento com essa farmácia.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- ===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que:-----
- A) Apresentou um mapa das despesas correntes que permite controlar mensalmente a despesa;-----
 - B) A Comissão Concelhia do Partido Socialista solicitou apoio logístico para a apresentação das listas de candidatos que se irá realizar no próximo domingo pelo que a Câmara Municipal irá disponibilizar o material solicitado sendo o transporte, montagem e desmontagem das cadeiras e flores da responsabilidade do Partido Socialista;-----
 - C) Por deficiência na rede pública de esgotos, em Seda, uma casa foi inundada responsabilizando-se a Câmara Municipal pela sua limpeza. De imediato iniciaram-se os trabalhos de correção na rede de esgotos de forma a evitar ocorrências semelhantes.----- Foi acionado o seguro que o Município tem para este tipo de ocorrências.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

- ===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----
- A) Deveria ser elaborado comunicado a informar a população sobre os motivos que impedem a pintura do edifício que se encontra por cima da Fontinha;-----
 - B) Solicitou informação sobre o estado do Concurso de Recrutamento de um Assistente Operacional / Nadador Salvador. Sobre este assunto o Senhor Presidente esclareceu que há atrasos na Avaliação Psicológica por parte do IEFP.-----
 - C) Relativamente aos processos judiciais em curso solicitou informações sobre os mesmos. Foi esclarecido que durante as férias judiciais não se verificou qualquer evolução.-----
 - D) Solicitou esclarecimento sobre a situação ocorrida na estrada de Chança. Se já estaria resolvida. O Senhor Presidente esclareceu que sim.-----
- ===O Senhor Vereador João Nisa:-----
- A) Considera inadmissível o que se está a passar com os contentores do lixo. Solicitou esclarecimentos sobre a resolução deste problema. O senhor Vice-Presidente esclareceu que já contactou os prevaricadores tendo-os sensibilizado para essa situação pelo que estes alteraram o seu comportamento considerando portanto que esta situação terá ficado resolvida.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 217

UM: Processo de Obras n.º 04/2017- António Sousa Velez de Matos- Aprovação de Projeto de Arquitetura-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 333/2017, datada de 18 de agosto, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 278, de 12.07.2017, foram solicitados ao requerente elementos para corrigir e completar o pedido, no prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição do pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do pedido, de acordo com o ponto 3 do artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/20414, de 09/09. Face a referida informação, deram entrada os elementos necessários de forma a sanar as questões indicadas na informação UOFOUSU n.º 278, de 12.07.2017. O presente pedido de licenciamento encontra-se na sua globalidade instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. A pretensão encontra-se inserida de acordo com a planta do aglomerado de Chancelaria, em Espaço Residencial Urbanizado Tipo II (artigos 45º a 47º do PDM). Analisada a pretensão verifica-se que a mesma respeita as ocupações e utilizações previstas no artigo 46º do PDM, bem como, o regime de edificabilidade para as construções quando o arruamento se encontra edificado, cujas disposições se encontram definidas no ponto 1 do artigo 47º do PDM. Quanto ao RMOEU e RGEU, não se vê qualquer inconveniente. De acordo com o artigo 2º do DL n.º 163/2006, de 08/08, a utilização da construção proposta não se encontra abrangida no âmbito de aplicação das normas técnicas para a melhoria das acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, pelo que não existe necessidade de apresentação do Plano de Acessibilidades. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Francisco Parelho: “Concordo com o proposto. Á consideração superior.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO- PROPOSTA DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 218

UM: Proposta para Realização da Segunda Reunião Pública do Executivo Municipal no Mês de Setembro de 2017-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Alteração do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão, ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas foi submetida a discussão pública por deliberação do executivo municipal de 11 de Agosto de 2017; Previsivelmente o prazo de discussão pública termina após a data da realização da primeira reunião do mês de Setembro, que regimentalmente é a única reunião pública do executivo municipal; Após o final do período de discussão pública

do processo atrás referido, o mesmo deverá ser novamente submetido a deliberação do executivo municipal, em reunião que deverá ser pública nos termos do disposto no nº7 do artigo 89º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de Maio. Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento desta Câmara Municipal, proponho que a segunda reunião do Executivo Municipal seja pública por forma a permitir que a Alteração do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão, ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas seja objeto de deliberação após o competente período de discussão pública.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º219

DOIS: Proposta para Sensibilização do Ministério da Saúde para a Contratação de Médicos-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Veio a Federação Nacional dos Médicos em conjunto com o Sindicato Independente dos Médicos, através de ofício datado de 16 de agosto, solicitar o apoio da Câmara no sentido de sensibilizar o Ministério da Saúde para a contratação de cerca de 300 médicos. Considerando que a falta de médicos no Concelho, agudizada nos últimos anos, situação transversal a todo o interior do País, provoca uma situação de desigualdade premente na população, no acesso à saúde, enquanto direito fundamental. Considerando que a falta de médicos no Concelho se reflete já também, no acesso aos medicamentos, por dificuldade de obtenção de receituário. Face ao exposto, PROPONHO ao Executivo Municipal que manifeste a sua total solidariedade para com a Federação Nacional dos Médicos e Sindicato Independente dos Médicos no sentido da sensibilização do Ministério da Saúde para a contratação de mais médicos e que sejam criados incentivos para a sua fixação no interior do País.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º220

TRÊS: Proposta para devolução das verbas cobradas a Joaquim Manuel Cotovio Roma e ao Restaurante Cascais pelos stands instalados no Festival “Alter Summer Fest”-----

====”Durante o festival “Alter Summer Fest” foi adquirido por três empresários locais de restauração e bebidas, espaço no festival, para aí promoverem a venda dos seus produtos, mediante o pagamento do valor que foi fixado pelo Executivo Municipal (150,00 €); Derivado ao tempo que se fez sentir, que levou ao cancelamento de concertos, houve pouca afluência de público, o que gorou as expectativas economicistas dos referidos empresários; Perante este cenário foi-lhes então proposto que seriam compensados com a atribuição de um stand, gratuitamente, nas Festas de Verão. Um deles aceitou o proposto e desenvolveu a sua atividade, no recinto das festas durante as três noites. Os outros dois, perante, a atribuição da exclusividade da venda de cerveja ao Rancho Folclórico as “Ceifeiras”, entenderam não participar. Face ao exposto, PROPONHO ao Executivo que aprove a devolução das verbas cobradas por altura do Festival aos empresários Joaquim Manuel Cotovio Roma e Restaurante Cascais, por não terem alcançado o desiderato que motivou o seu pagamento, por motivos completamente alheios à vontade de todos.”-----

Deliberado por unanimidade retirar a presente proposta da ordem de trabalhos por se ter levantado a questão que o Senhor Joaquim Manuel Cotovio Roma teria participado nas



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Festas de Verão.-----

PONTO CINCO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 221

UM: Júlio Quaresma de Deus- Pedido de Apoio para Desenvolvimento de Trabalho Artesanal em Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 24 de julho, do Senhor Júlio Quaresma de Deus que, por pretender habitar e desenvolver a sua atividade artesanal em Alter do Chão, solicita a cedência gratuita e temporária, ou em condições especiais, de habitação e oficina.-----

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos considerando que deverá ser o próximo executivo a deliberar sobre este pedido.-----

Deliberação n.º 222

DOIS: Banda Municipal Alterense- Pedido de Cedência Gratuita de Transporte para Deslocação da Banda Filarmónica a Gavião, no âmbito do Dia Mundial da Música- 07 de outubro de 2017-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 30, datado de 21 de agosto, da Banda Municipal Alterense que solicita a cedência gratuita do autocarro municipal para deslocação da Banda Filarmónica a Gavião, no próximo dia 07 de outubro, para participação nas comemorações do Dia Mundial da Música.-----

Deliberado por unanimidade ceder o transporte.-----

Deliberação n.º223

TRÊS: Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre- Pedido de Colocação de Pendões- Feira Agrícola de Portalegre-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 573, datado de 17 de agosto, da Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre que solicita autorização para colocação de pendões na área geográfica do concelho, alusivos à Feira Agrícola de Portalegre que se realizará de 15 a 17 de setembro de 2017.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.-----

Deliberação n.º224

QUATRO: Clube Alterense de Caçadores e Pescadores- Pedido de Apoio Financeiro para Obras de Beneficiação-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 02 de agosto, do Clube Alterense de Caçadores e Pescadores que solicita apoio financeiro para efetuar obras de reabilitação na sua sede, nomeadamente, ao nível da cobertura do edifício.-----

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos por falta de enquadramento orçamental devendo este ponto ser deliberado pelo próximo executivo municipal.-----

Deliberação nº225

CINCO: Requerimento de Maria dos Anjos R. Barreto A. Faria a requerer isenção do pagamento do consumo de água nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro-----

==Sobre o assunto em apreço vem a requerente solicitar a isenção do pagamento dos consumos de água relativos á instalação que é abastecida pela rede pública de água existente na Tapada dos Foros nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro devido ao período de seca que o país atravessa e essa ser a única fonte de água para abeberamento do efetivo pecuário existente naquela propriedade.-----

Sobre o presente pedido o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto emitiu o seguinte parecer: “Nos termos do artigo 9º do Regulamento Geral de Preços Municipais, a Câmara Municipal pode estabelecer, em geral e abstrato, nos preços ou tabela geral ou especial de preços, isenções totais ou parciais para os preços municipais às pessoas singulares ou coletivas em caso de insuficiência económica demonstrada nos termos da lei sobre o Apoio Judiciário. O mesmo artigo, no seu nº2 refere expressamente que estas isenções fundamentam-se nos objetivos de política económica e social da autarquia, nomeadamente no propósito de facultar às famílias mais carenciadas o acesso aos bens e serviços municipais e no propósito de estimular na área do município as atividades locais de interesse e mérito económico, social e cultural e podem ser concedidas no âmbito de um procedimento iniciado oficiosamente por razões de interesse público municipal ou a solicitação dos interessados. Assim e posto isto, analisando-se o presente pedido, para além de tal isenção inexistir no tarifário em vigor não me parece que o pedido em causa se coadune com os objetivos identificados no, atrás referido nº2. Assim, salvo melhor opinião, deverá o presente pedido de isenção ser indeferido. Em tempo: Este pedido carece de deliberação camarária considerando que é sua competência a decisão de pedidos desta natureza.”-----

Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido de acordo com o parecer emitido pelo Chefe de Divisão da UOFAGECD.-----

Deliberação nº226

SEIS: Ratificação do Despacho de Aprovação do Senhor Presidente do Auto de Medição nº4 da Empreitada de Reconversão do Edifício da Antiga Escola em Escola de Tradições e Sabores e Requalificação do Espaço Público Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente o auto de medição nº4 da empreitada em epígrafe no valor de € 6.738,82, datado de 23 de Agosto de 2017.-----

No mesmo consta que os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do respetivo contrato.-----

Sobre o mesmo o Senhor Presidente exarou, em 25 de Agosto de 2017, o seguinte despacho: “Aprovo. À reunião do Executivo para ratificação.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25 de Agosto de 2017.-----

Deliberação nº227

SETE: Furo Artesiano para Abeberamento animal- Pedido de Parecer-----

==Por ofício datado de 23 de Agosto de 2017, vem o Senhor Aurélio José Monteiro Azinheira solicitar parecer sobre a realização de um furo artesiano para abeberamento de animais que irá



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

localizar-se no lote 1 da Tapada dos Foros e Couto de São Romão, na freguesia e concelho de Alter do Chão. Com o pedido de parecer pretende saber se o mesmo se irá localizar em parcela classificada como REN ou RAN.-----

Os serviços técnicos, a coberto da informação nº316 de 25 de Agosto de 2017 informaram o seguinte:-----

“Na sequência do ofício anexo informa-se que não existem impedimentos legais a apresentar quanto à localização apresentada para a realização da captação de água, devendo por isso o pedido ser submetido a apreciação da entidade competente pelo licenciamento do mesmo (Agência Portuguesa do Ambiente – APA).-----

A localização indicada pelo requerente não abrange áreas classificadas como Reserva Ecológica Nacional (REN) ou pela Reserva Agrícola Nacional (RAN), conforme plantas anexas. Pelo exposto, propõe-se que seja emitido parecer favorável e que seja dado conhecimento ao requerente”-----

O Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos emitiu o seguinte parecer:-----

“Visto. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica elaborada pelos serviços técnicos e em conformidade com o parecer da DRAPAL, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente na próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à emissão de parecer favorável referente ao pedido de autorização para a abertura de furo artesiano para abeberamento de animais – Lote 1 da Tapada dos Foros e Couto de São Romão.”-----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação nº228

OITO. Alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em referência os serviços técnicos a coberto da informação nº321 de 28 de Agosto de 2017 informaram o seguinte:-----

“Após a aprovação do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PU), publicado no Aviso n.º 6324/2015, de 8 de junho, verificou-se a necessidade, na sequência de um processo de licenciamento, de corrigir as plantas de condicionantes, eliminando uma linha de água que já não existe no local em causa, assim como viabilizar o projeto de ampliação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que tem como consequência a necessidade de alteração do zonamento existente. Pelo exposto, na reunião de 06.03.2017 foi dado início ao processo de Alteração do PU de Alter do Chão. Concluídos todos os prazos e trâmites legalmente exigidos, o processo foi reencaminhado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) para a constituição da comissão consultiva e emissão do parecer final. Nesta sequência vem agora a CCDRA informar que tal procedimento não poderá ter continuidade sem que se faça a adaptação ao RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), Decreto – Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, de acordo com o artigo 199º e concomitantemente o artigo 82º da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio. Considerando que o município não dispõe da cartografia necessária à adaptação ao RJGT, torna-se necessário anular o procedimento em causa e iniciar dois novos procedimentos alternativos, acordados previamente com a CCDRA. Assim sendo, posteriormente efetuar-se-á uma correção material, que irá incidir na correção do limite da categoria de espaços centrais de

forma a abranger a totalidade da área edificada associada à Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia e espaço edificado do fontanário e uma alteração simplificada associada à alteração da planta de condicionantes de modo a corrigir a linha de água. “-----
 O Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos emitiu o seguinte parecer:-----
 “Visto. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica, elaborada pelos serviços técnicos e em conformidade com a informação transmitida por parte da CCDR-A, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, a presente informação seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente á revogação da deliberação referente ao ato administrativo de “início de procedimento do processo de Alteração do Plano de Urbanização de Alter do Chão” nos termos do nº1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 07 de Janeiro.”-----
Deliberado por unanimidade revogar a deliberação de 06 de Março de 2017 de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação nº229

NOVE: Pedido de Levantamento da Cláusula de Reversão do Lote nº47 do Plano de Pormenor da Tapada da Margalha, em Seda-----

===Sobre o presente assunto, o Senhor José António Antunes Calado vem requerer à Câmara Municipal o levantamento da cláusula de reversão que impende sobre o lote nº47 sito no Plano de Pormenor da Tapada da Margalha, em Seda e que foi adquirido em Hasta Pública.-----
 Sobre este pedido o Setor do Património informou o seguinte:-----
 “O referido lote foi desanexado do artigo 70º da Secção O da freguesia de Seda e descrito sob o nº12680 a fls.156v do Livro B-33 da Conservatória de Fronteira. Encontra-se atualmente descrito sob o nº383/19950317, a favor de José António Antunes Calado. O referido lote não está incluído no actual loteamento, visto estas desanexações serem anteriores ao loteamento.—
 O actual regulamento não abrange este lote porque só foi elaborado após regularização do actual loteamento. Assim parece-me salvo melhor opinião que deverá ser a Câmara Municipal a deliberar sobre este pedido.”-----
 A Chefe de Divisão de Finanças, Património, Planeamento e Habitação emitiu o seguinte parecer:-----
 “Visto. Concordo. Parece-me que deve ser tido em conta que existe uma deliberação (147 de 5.6.2017) sobre um caso semelhante.”-----
Deliberado por unanimidade cancelar a cláusula de reversão de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Câmara Municipal de Mação- Agradecimento-----

===Foi presente um ofício com a referência 1917, datado de 08 de agosto, da Câmara Municipal de Mação sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DOIS: Informação sobre Candidaturas ao abrigo do Fundo de Eficiência Energética- Aviso 21-----

===Foi presente a informação n.º 06/2017, datada de 28 de julho, subscrita pela Senhora Engenheira Sónia Carrilho, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Informação sobre a Candidatura n.º PDR2020-815-018287- Valorização Ambiental e Promoção da Biodiversidade das Galerias Ripícolas do Concelho de Alter do Chão-----

===Foi presente a informação n.º 07/2017, datada de 28 de julho, subscrita pela Senhora Engenheira Sónia Carrilho, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram dez horas e vinte minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

